

## **Descrição pormenorizada dos atributos de qualificação**

### **I – Prestadores de serviços hospitalares:**

a)



Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;

b)



Certificado de Qualidade Monitorada obtido no Programa de Monitoramento de Indicadores da Qualidade de Prestadores de Serviços de Saúde – PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;

c)



Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade;

d)



Participação no Sistema de Notificação de Eventos Adversos – Notivisa/ANVISA; e

e)



Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.

**II - Prestadores de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia e clínicas ambulatoriais:**

a)



Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;

b)



Certificado de Qualidade Monitorada obtido no PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;

c)



Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade;

d)



Participação no Notivisa/ANVISA; e

e)



Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.

### **III - Profissionais de saúde ou pessoas jurídicas que prestam serviços em consultórios isolados:**

a)



Participação no Notivisa/ANVISA;

b)



Pós-graduação com no mínimo 360 h (trezentos e sessenta horas) reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, exceto para profissionais médicos;

c)



Título de especialista outorgado pela sociedade de especialidade e/ou Conselho Profissional da categoria;

d)



Residência em saúde reconhecida pelo MEC;

e)



Doutorado ou Pós-doutorado em saúde reconhecido pelo MEC;

f)



Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;

g)



Certificado de Qualidade Monitorada obtido no PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;

h)



Certificado ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade; e

i)



Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.

#### **IV – Prestadores de serviços de Hospital-Dia Isolado:**

a)



Certificado de Acreditação emitido pelas Entidades Acreditoras de Serviços de Saúde ou pelo INMETRO;

b)



Certificado de Qualidade Monitorada obtido no PM-QUALISS, emitido pelas Entidades Colaboradoras;

c)



Certificados ou documento equivalente emitido pelas Entidades Gestoras de Outros Programas de Qualidade;

d)



Participação no Notivisa/ANVISA; e

e)



Certificado ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, quando abranger a totalidade do escopo dos serviços de saúde prestados.